LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2021.07.07 14:50:00 -03'00'

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO V - EDIÇÃO 314 - 08 de Julho de 2021

GABINETE

LEI Nº 4.194, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 73, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis, autorizado a adquirir uma ambulância, que será utilizada pela Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde Comunitária.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações:

- Secretaria de Saúde Comunitária: 01.10.02.10.301.0007.2011.4490.52.00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 5.712, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de julho de 2021 e dá outras providências."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;
DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de julho de 2021, em R$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 5.713, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica a integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrada no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Sílvia Joaquim Barbosa	24.271.694-5	EMEB Profª Maria Helena Cárdia Morelli	PEB I	10/02/2019	IV	V

DECRETO Nº 5.714, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre acréscimo ao percentual máximo para contratação de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores públicos previsto no Decreto nº 5.359 de 24 de outubro de 2019."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.359 de 24 de outubro de 2019 que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Autarquia do Município de Cosmópolis"; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.131/2021 que dispõe sobre o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, até o dia 31 de dezembro de 2021, com amparo na Lei Federal nº 14.131/2021, o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de créditos com desconto em folha de pagamento, previsto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 5.359 de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º No mesmo período, fica autorizada a concessão de carência, por até 120 dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.131/2021, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

SAÚDE COMUNITÁRIA

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6144/2021 Data de Protocolo: 09/06/2021
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/: 54.375.647/0241-40
Assunto: alteração de endereço
Deferido em: 16/06/2021

COSMOPOLIS, Terça-feira, 6 de Julho de 2021

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6328/2021 Data de Protocolo: 15/06/2021
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 54.375.647/0241-40
Assunto: assunção de responsabilidade técnica substituta

COSMOPOLIS, Terça-feira, 6 de Julho de 2021

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5908/2021 Data de Protocolo: 02/06/2021
Razão Social: EMPORIO CANTO VERDE LTDA ME
CNPJ: 25.147.272/0001-40
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Terça-feira, 6 de Julho de 2021.

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6514/2021 Data de Protocolo: 18/06/2021
Social: JVX SORVETERIA E LANCHONETE LTDA -ME
CNPJ: 03.555.512/0001-02
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021.

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 3222/2021 Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: BENEDITO EDGAR PINTO BARBOSA
CPF: 71897798849
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 3269/2021 Data de Protocolo: 22/03/2021
Razão Social: FABIANO FERREIRA FIDELIX
CNPJ/CPF: 29008035863
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2022

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6397/2021 Data de Protocolo: 16/06/2021
Razão Social: JOÃO EUDES DA SILVA COSMÓPOLIS - ME
CNPJ: 04.582.903/0001-89
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6502/2021 Data de Protocolo: 18/06/2021
Razão Social: JOSÉ CARLOS ROMOLINI-ME
CNPJ: 02.062.440/0001-07
Assunto: Renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021.

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6268/2021 Data de Protocolo: 14/06/2021
Razão Social: MIX MAIS AÇAI SORVETERIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.513.931/0001-02
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5112/2021 Data de Protocolo: 13/05/2021
Razão Social: R.R.T. STEVANATO LANCHES - ME
CNPJ: 07.722.092/0001-62
Assunto: renovação de licença sanitária
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021.

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5674/2021 Data de Protocolo: 27/05/2021
Razão Social: ARNALDO FIOSCKI JUNIOR 37069731892 - EPP
CNPJ: 23.822.907/0001-31
Assunto: renovação de licença de funcionamento
Deferido em: 02/07/2021

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

SEGURANÇA PÚBLICA

RECURSO DEFESA PRÉVIA

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Cosmópolis, 06 julho 2021

PROTOCOLO	DATA	RESULTADO
D-000011/2021	30/06/2021	INDEFERIDO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

SESÃ FONTANA

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2021

"Dispõe sobre designação de servidor público como gestor de contrato".

RENATO TREVENZOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana de Cássia Garcia Cabrini, como gestora do Contrato nº 08/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Cosmópolis e a Empresa PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli, para "contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de motorista, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 25.108/2021", devendo realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2021.

Renato Trevenzolli
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis
Contratada: PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 25.186/2021

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E PINTURA DE SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS (SALA DO DIRETOR E SALA DA PRESIDÊNCIA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

RENATO TREVENZOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, vem por meio deste COMUNICAR aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do processo licitatório em epígrafe, nos seguintes termos:

Data da realização: 13/07/2021
Horário da abertura: 15 horas
Local: Câmara Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas n° 500, Centro, no Município de Cosmópolis – SP.

Ficam mantidas todas as condições do Edital e seus anexos. A íntegra do Edital, bem como seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal de Cosmópolis, e no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, na aba Editais.

Câmara Municipal de Cosmópolis, 02 de julho de 2021.

RENATO TREVENZOLLI
PRESIDENTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de motorista, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 25.108/2021.

Valor: R$ 5.737,90 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) por mês, totalizando R$ 68.854,80 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para o período total de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária. 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.79.0000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir do início da prestação dos serviços.

Data do Contrato: 02 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2021.

CISMETRO

PROCESSO SELETIVO N°01/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO
CNPJ Nº 19.947.645/0001-64

EXTRATO DE EDITAL – AVISO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021. As inscrições acontecerão entre os dias 12 de Julho à 12 de Agosto de 2021, e serão realizadas diretamente por meio do site: www.consulpam.com.br, onde será disponibilizado o Edital na íntegra. Para maiores informações, telefones para contato (85) 3224-9369 e (85) 3239-4402, ou email: **contato@consulpam.com.br.**

Holambra, 09 de julho de 2021.

Élcio Ferreira Trentin, Superintendente do CISMETRO.